



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CASCAVEL - DPF/CAC/PR
PORTARIA

O Delegado de Polícia Federal que esta subscreve, lotado e no exercício de suas funções na DPF/CAC/PR, tendo em vista determinação do Senhor Coordenador de Processos Migratórios da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, contida no Ofício nº 4873/2019/EXPROCED/SEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ de 19/09/2017 e informada a esta Descentralizada por meio do Despacho nº 12941598 DREX/SR/PF/PR, de 07/11/2019, Processo nº 08018.003445/2015-59.

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território brasileiro do estrangeiro LUCIANO MAZACOTTE SANCHES, de nacionalidade paraguaia, nos termos dos artigos, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II, da lei 13.445/2017 e artigo 192, inciso II e 195, §1º e 2º, do Decreto 9.199/17, em razão de ter sido condenado pela prática do crime de tráfico de drogas a pena de 05 (cinco) anos e 10 (dez) meses de reclusão, em regime fechado, e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias-multa, nos autos da ação penal nº 5001811-72.2012.4.04.7005/PR, que tramitou na 1ª Vara Federal de Cascavel/PR.

Preliminarmente, determino ao senhor Escrivão que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1 - Registre-se e autue-se esta, o Ofício nº 4873/2019/EXPROCED/SEXP/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ de 19/09/2017 e demais documentos;
- 2 - Comunique-se a DPREC/CGPI/DIREX/DPF, por meio do e-mail dprec.cgpi@dpf.gov.br, a instauração do presente procedimento;
- 3 - Expeça-se Mandado de Notificação ao expulsando, através do Núcleo de Operações desta Descentralizada que deverá realizar as diligências necessárias para sua localização, fixando-se data para seu comparecimento, oportunidade em que será qualificado, interrogado, identificado e fotografado, podendo se fazer acompanhar ou indicar defensor;
- 4 - Expeça-se **Termo de Notificação** ao Consulado do Paraguai e à Defensoria Pública da União em Cascavel, nos termos do artigo 194, §4º, do Decreto 9.199/2017, podendo ser feito por correio eletrônico, devidamente certificado e confirmado o recebimento. Anexe cópia desta portaria e, requerendo acesso a estes autos, fica desde já deferido.
- 5 - Aguarde-se a presença do expulsando ou negativa na sua localização.

Cascavel, 15 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARTARELLI DA COSTA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 15/04/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=14476160&crc=8591D738.
Código verificador: **14476160** e Código CRC: **8591D738**.